



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararo.mg.gov.br

PORTARIA N° 019/2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentar à servidora Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira, ocupante de cargo de Assistente Administrativo, do quadro de provimento em efetivo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo Único. As férias concedidas têm como período aquisitivo 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, e será gozada no período de 18 de julho de 2022 a 06 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 11 de julho de 2022.


REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara Municipal